



**SINDJUF/PB**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER  
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.**

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba  
PROTOCOLO GERAL  
SEI nº 0006762-62 2023.6.15.81  
Em 07/08/2023 às 12:46  
SUNY  
Servidor/Matricula

Rosana Navarro de A. Ferreira  
Responsável Pelo NPEX

Ofício D.A. nº 081/2023

João Pessoa, 7 de agosto de 2023. Mat. 615097.

À Excelentíssima Senhora Desembargadora  
**Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão**  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba  
Av. Princesa Isabel, 201 – Tambiá – 58.020-528  
João Pessoa-PB

Excelentíssima Desembargadora,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado da Paraíba – SINDJUF/PB, entidade de representação sindical, representada neste ofício por seus coordenadores gerais abaixo assinados, com suporte no artigo 8º, III, da Constituição da República, dirige-se respeitosamente a Vossa Senhoria para **solicitar o apoio de Sua Excelência a Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Rosa Weber, para antecipação da última parcela do reajuste** para o próximo ano.

O referido pleito, o qual solicitamos o vosso apoio, foi requerido pela **Federação dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal e do Ministério Público da União – FENAJUFE**, através do **Ofício 256/2023**, que objetiva demonstrar a possibilidade do adiantamento da parcela, o que virá a permitir uma mais rápida correção dos salários dos serventuários desta justiça especializada, já por demais corroídos pela inflação.

Cabe salientar que outros Tribunais brasileiros enviaram ofício para a Ministra Rosa Weber, o que **urge diante da proximidade da data de envio da proposta orçamentária do Poder Judiciário da União para o Poder Executivo**, que encaminha o orçamento consolidado ao Congresso Nacional para aprovação daquelas casas legislativas.

Encerramos o presente enviando nossos protestos de elevadíssima estima e consideração, certos do apoio de Vossa Excelência, tal qual fizeram os presidentes do TRE/RS e do TRF da 3ª Região (as quais vão em anexo a este ofício).

Respeitosamente,

  
Evilásio da Silva Dantas  
Coordenador Geral

  
Pedro de Figueiredo Lima Neto  
Coordenador Geral

  
Marcos José dos Santos  
Coordenador Geral